



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quarta-feira • 18 de Outubro de 2017 • Ano IX • Nº 3862

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Retificação da Portaria N°074/2017**-Retifica o item 1, da Portaria nº 068/2017, de 31 de setembro de 2017, que passa vigorar com a seguinte redação:
- **Resposta de Questionamentos CP 005/2017 - COSEL-INFRA.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e, § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

1. Retifica o item 1, da Portaria nº 068/2017, de 31 de setembro de 2017, que passa vigorar com a seguinte redação:
 - Onde se lê: objeto do contrato nº 012/2017
 - **Leia-se: Ata de Registro de Preços nº 012/2017**
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Simões Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Comissão Setorial de Licitação

Assunto: Questionamento de licitante referente à CP 005/2017, COSEL/INFRA

A Licitante X, vem através desta solicitar esclarecimentos referente a CP 005/2017, Segue abaixo respostas do referido questionamento.

1. Os locais de botafora que serão necessários para expurgar material da limpeza dos canais serão indicados pela prefeitura? Caso negativo, quais as exigências para escolha/definição do local?

- ✓ RESPOSTA: Foram consideradas distância média para cada canal, pois uma está localizado em lugares diferentes onde a distância até o bota fora foram determinados nos cálculos efetuados pelo Município.

2. Como serão medidos os itens 'serviços preliminares'? Será um valor fixo mensal ou por produção? Se por produção, como será mensurado já que não existem quantitativos de serviços?

- ✓ RESPOSTA: Será conforme o cronograma físico-financeiro.

3. Apesar de ter a planilha da localidade Ponto Parada, o mesmo não consta no memorial descritivo e no anexo de "planta de localização" constam duas localizações com o nome Ponto de Parada. Consideramos Ponto Parado com o volume da planilha, independentemente da localização?

- ✓ RESPOSTA: O bairro Ponto Parada será considerado.

4. Não foram localizadas as planilhas das localidades citadas no memorial descritivo:

- Campo do Vasco
- Engenho Novo
- Jardim Dourado
- Coroa da Lagoa
- Vida Nova

Serão realizados serviços nestas localidades?

- ✓ RESPOSTA: Conforme o item 4.0 do memorial descritivo tem um item **EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS DIVERSOS**

Os serviços desses canais estão embutidos nestes itens.

5. No "cd" fornecido com a "planta de localização e detalhes" não constam a localização:

- Coroa de Lagoa
- Cerâmica
- Renatão
- CIA I
- Aratu

Serão fornecidas?

- ✓ RESPOSTA: Favor considerar as localidades fornecidas em cd.

6. No Mesmo CD constam as localidades desconhecidas pelo nome de BA093, HOSPITAL, KM 30 Loteamento Santo ANTÔNIO. Estas 3 localidades se referem às quais citadas na relação do edital?

- ✓ RESPOSTA: Conforme o edital as empresa que não conhece a cidade poderão marcar a visita técnica.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Simões Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Comissão Setorial de Licitação

7. A limpeza a ser executada contempla algum trecho de canal em alvenaria de pedras? Qual o tipo de limpeza será exigido na alvenaria propriamente dita?

- ✓ RESPOSTA: No item 4.0 do memorial tem um item **EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS DIVERSOS**, onde estão descritos os tipos de limpezas exigidas.

8. Existe uma divergência do prazo do cronograma (12 meses) e do prazo colocado no "Termo de referência e Memorial Descritivo " e o da Dotação Orçamentária que constam de 4 meses .Qual o prazo correto ?

- ✓ RESPOSTA: 12 meses.

9. Em sendo o prazo de 12 meses, se anteciparmos a realização dos serviços, poderá ser medido e pago? Podemos alterar percentuais mensais de desembolso do Cronograma a ser apresentado?

- ✓ RESPOSTA: O prazo será conforme descrito no cronograma.

10. Confirmam dotação orçamentária de 40% Fonte 00 e 60% ROYALTIES/FEP/CFRM?

- ✓ RESPOSTA: O recurso destinado pelo município para execução desta obra é próprio.

Atenciosamente,
Isacarla dos Santos Silva
Presidente COSEL/INFRA